



Assembleia Municipal de Castro Marim

ATA N.º 6

(sessão realizada em 19 de dezembro de 2024)

Mesa:

Presidência: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

1º Secretário: Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

2º Secretário: Diane Currito Romão -----

Faltas: Lisandra de Jesus André Pereira Germano, Leonel Dinis Brás e António Manuel Martins Pereira. -----

Presenças:

Ana Catarina da Silva Norberto

Amândio de Sousa Rodrigues Norberto

Duarte Gil Rufino Maurício

Ernestina Maria Valongo Martins Castro

João Diogo de Castro Nabais dos Santos

João Nuno Cabral e Pereira da Silva

José Luís Afonso Domingos

Luís Manuel Dias Martins

Luís Miguel Madeira Afonso

Maria Margarida do Livramento Claudino

Sérgio Manuel Palma Vicente

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira

Fernanda Isabel Lopes de Sousa

Maria do Rosário Custódio Sousa

Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:03 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

(Handwritten signature)

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, das Atas de 19 de setembro de 2024 e de 31 de outubro de 2024 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto 2 – Para conhecimento, sob proposta da Câmara Municipal – Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Ponto 3 – Para conhecimento sob proposta da Câmara Municipal – Derrama -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 5ª Revisão ao Orçamento e GOP'S – Ano 2024 e Seguintes -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Carnaval 2025 - Pedido de apoio para a Junta de Freguesia de Altura -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º Grau (Chefe de Divisão) – UOGEO – alteração de júri -----

Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2025 -----

Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Participação Variável no IRS de 2025 – Receita - Ano 2026 -----

Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2025 -----

Ponto 10 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Imposto Municipal sobre Imóveis - Redução da taxa a aplicar em 2025 para habitação própria e permanente -----

Ponto 11 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Imposto Municipal sobre Imóveis (redução em função do agregado familiar) – Dedução fixa a aplicar em 2025 -----

Ponto 12 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Imposto Municipal sobre Imóveis (redução adicional no âmbito do Regulamento dos Benefícios Fiscais em função do agregado familiar – Dedução cumulativa a aplicar em 2025 -----

Ponto 13 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Prorrogação de isenção de IMI para prédios destinados a habitação própria e permanente -----

Ponto 14 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Majoração da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados – Majoração a aplicar em 2025 -----

Ponto 15 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Documentos previsionais para 2025 e seguintes - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

DR
L
T

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

Ponto 16 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Castro Marim -----

Ponto 17 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Alteração ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Castro Marim -----

Ponto 18 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Castro Marim -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

L
M

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os Srs. Deputados Lisandra de Jesus André Pereira Germano, Leonel Dinis Brás e António Manuel Martins Pereira, tendo sido substituídos nos termos da lei pelos Srs. Deputados Amândio de Sousa Rodrigues Norberto, Duarte Gil Rufino Maurício e António Manuel dos Santos Romeira. ----

Todas as faltas foram devidamente justificadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, DAS ATAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 E DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 -----

Foi presente a Ata de 19 de setembro de 2024 a fim de ser apreciada e aprovada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram nesta votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. ----

Foi presente a Ata de 31 de outubro de 2024 a fim de ser apreciada e aprovada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram nesta votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. ----

PONTO 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – A correspondência recebida foi disponibilizada a todos os membros da Assembleia Municipal para consulta. -----

PONTO 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal Nuno Emídio dirigindo-se a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra, solicitou esclarecimentos sobre a intenção da junção dos postos da GNR de Castro Marim e Vila Real de Santo António. Informou que teve conhecimento que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António da intenção da retirada do posto da GNR, de Castro Marim, referindo que soube que tinha sido chamada para uma cerimónia de assinatura de contrato de cooperação inter administrativo para cedência de um imóvel para o novo posto territorial, para juntar a GNR de Castro Marim com a de Vila Real de Santo António, a 7 dezembro de 2023, no Ministério da Administração Interna. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos, questionou sobre as obras da entrada poente de Castro Marim.



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal Victor Rosa deu nota que teve conhecimento sobre a ideia de trazer água do Alqueva para beber, através de uma conduta. Questionou a Sra. Vice-Presidente se tinha alguma informação sobre esse projeto. -----

A Sra. Vice-Presidente em resposta ás questões colocadas, relativamente ao Posto da GNR de Castro Marim disse que teve conhecimento que houve um contrato assinado com a Câmara de Vila Real de Santo António, referiu que tinham sido solicitadas várias reuniões do Município de Castro Marim ao Ministro de Administração Interna, e que nunca se obteve respostas, apenas teve conhecimento através de uma nota pública em que pronunciado que o Município não teria remetido os documentos necessários para a negociação, situação que afirmou não ser verdade, devido a ter solicitado por escrito esclarecimentos ao Sr. Ministro, e que nunca respondeu. Explicou que o edifício onde se encontra o Posto de Castro Marim não reúne as condições necessárias, que quando chove, a água entra pelas instalações. Informou que a Câmara Municipal está disponível para ceder um terreno urbano para construção de um novo Posto, mas também não se obteve resposta sobre essa sugestão. Referiu também que soube que houve uma audição sobre este assunto em novembro deste ano. Terminou referindo que iria tentar fazer de tudo para reverter a situação. -----

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Municipal José Luis Domingos, disse que as obras da entrada poente em Castro Marim referiu que as mesmas já não estão em execução, explicou o ponto de situação atual. -----

Em resposta a questão colocada pelo Sr. Deputado Municipal Victor Rosa, sobre a água no Alqueva, é da opinião que seria um feito histórico, e o que está previsto é por duas vias através do Pomarão que irá atravessar o nosso concelho até chegar a Odeleite e por via de Santa Clara para ligar ao Barlavento, e que irão ser reforçadas as ligações do Barlavento com o Sotavento, estando previsto um reforço da água do Alqueva muito superior aquele que é a capacidade de uma nova barragem. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal João Nabais referiu que devemos empenhar para que o posto da GNR se mantenha em Castro Marim, e que confia na Câmara para que se consiga manter o posto. Relativamente a reunião realizada disse que a mesma teria sido organizada pela GNR. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Pereira da Silva questionou sobre em que ponto está o PDM de Castro Marim. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a proposta está pronta e que iria ser submetida quando se tiver o máximo de aprovações de pedidos de informações prévias para as áreas urbanizáveis, visto que com a entrega do PDM, Castro Marim iria perder quase todas as suas áreas urbanizáveis, de acordo com a Lei, iria deixar de haver a designação de solo urbanizável, e o que não tiver urbanístico passará a rustico. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Q
L
P

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

PONTO 4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tomou a palavra o Sr. Vítor Madeira que questionou sobre o ponto de situação da proposta feita pelos membros do Partido Socialista, para a atribuição do nome do Dr. José Estevens ao edifício da Biblioteca Municipal. Perguntou se já existia alguma data prevista para a aprovação, discussão e votação da proposta.

O Sr. Presidente da Assembleia reiterou a questão aos líderes das bancadas, para que quando entenderem oportuno se reúnam para preparação da proposta, já aprovada pela Assembleia anteriormente.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal João Nabais informou que a bancada do PS, está disponível para reunir conjuntamente com a bancada do PSD, para elaboração da proposta.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal Victor Rosa relembrou que o momento em que foi feita a proposta, considerou a bancada do PSD que ainda não era o momento de sufragar a família sobre esta proposta. Sendo assunto que devia ser feito no seu devido tempo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Foi presente à Assembleia Municipal uma informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à ata, dela fazendo parte integrante.

A Sra. Vice-Presidente mostrou-se disponível para esclarecimentos de algumas dúvidas sobre a informação enviada.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos relativamente sobre a obra do caminho municipal da Junqueira ao Cabeço sugeriu que fosse feita uma limpeza das bermas, porque devido às últimas chuvas ficaram muito erosivas, estando de momento muito perigosa. Sugeriu ainda nesse trajeto o alargamento do aqueduto e o corte de duas curvas que estão sem visibilidade. Solicitou informação sobre qual o valor base do novo concurso para a empreitada de Abastecimento de água a Cortelha.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Pereira da Silva e sobre a Rede rega da Várzea de Odeleite, em que num ponto aparece em execução e noutro ponto diz Rede rega da Várzea de Odeleite – Troços Submersos obra em execução, questionou sobre qual o valor da obra e porque está diferenciada em relação á primeira com troços submersos.



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner.

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto perguntou quem era o autor do passadiço entre a Praia Verde e a Verdelago. -----

A Sra. Vice-Presidente sobre as questões colocadas respondeu, que o valor da obra de Abastecimento de água a Cortelha, embora não tenha preciso o valor exato disse que seria cerca de 785 mil euros mais iva a 6%, relativamente à Rede Rega da Várzea de Odeleite e as duas empreitadas explicou no que consistiam cada uma. A estrada que liga a Junqueira ao Cabeço referiu que as sugestões dadas neste momento iriam implicar uma alteração a empreitada, mas mesmo assim falaria com empreiteiro dessa possibilidade. Informou que no alargamento da estrutura optou-se por passar a guarda metálica mais para fora fazendo o alargamento da faixa de rodagem. -----

Relativamente ao passadiço da Praia Verde e Verdelago referiu que a Câmara mandou fazer um estudo e as linhas de orientação sobre os requisitos mínimos. -----

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 – PARA CONHECIMENTO SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – DERRAMA - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 5^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S – ANO 2024 E SEGUINTE – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos mostrando-se confuso por verificar no documento uma divergência entre o valor que está o plano plurianual de investimento a nas GOP'S para a obra do PP1 de Altura. Questionou se no momento antes de terminar o ano económico de 2024, se estavam reunidas as condições de lançar a obra a concurso publico. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação e um resumo sobre o processo do PP1 de Altura e no que consistia esta alteração. Relativamente sobre o lançamento da obra, respondeu que o valor poderia ter sido retirado de 2024, mas manteve-se, não havendo qualquer problema, e para se a regra da cabimentação dos anos seguintes para se lançar a obra. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se treze votos a favor da bancada do PSD, e cinco votos contra e uma abstenção do Sr. Deputado Amândio Norberto, da bancada do PS. -----

PONTO 5 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – CARNAVAL 2025 - PEDIDO DE APOIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos relembrou e sugeriu ao executivo que já seria altura para se ter um regulamento próprio de apoio às freguesias. ---

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 6 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOGEO – ALTERAÇÃO DE JÚRI - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 7 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 8 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2025 – RECEITA - ANO 2026 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação no que consistia a proposta. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se treze votos a favor da bancada do PSD, e seis votos contra da Bancada do PS. -----

PONTO 9 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – TAXAS A APLICAR EM 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação no que consistia este ponto e os pontos seguintes 10 e 11, que estavam interligados. Durante a explicação informou que pela



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

primeira vez a taxa de IMI iria ser abaixo de 0,30 para a população residente, ou seja, de 0,29, e sobre os descontos que iriam ser aplicados aos residentes de habitação própria permanente no concelho. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos informou que a bancada do PS iria votar favoravelmente todos os pontos que beneficiam os castromarinenses e as suas famílias. Pediu que a Sra. Vice-Presidente sustentasse a afirmação dos 0,29. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que a taxa de IMI é deliberada e o desconto está no âmbito do regulamento que está publicado em Diário da República, referiu que nunca iria arriscar a proposta se não soubesse que não poderia ser implementada. Reforçou que o importante é que não se aumentou a receita do IMI, ao contrário do que têm acontecido com o IMT que nesta fase têm tido um grande aumento, o que se deve a novas transações e novos empreendimentos no concelho. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se treze votos a favor da bancada do PSD, e cinco votos contra e uma abstenção do Sr. Deputado Amândio Norberto, da bancada do PS. -----

O Presidente da mesa propôs uma pausa de 10 minutos nos trabalhos. A proposta foi aceite por todos. -----

PONTO 10 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2025 PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 11 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR) – DEDUÇÃO FIXA A APLICAR EM 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 12 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (REDUÇÃO ADICIONAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM FUNÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – DEDUÇÃO CUMULATIVA A APLICAR EM 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

Sessão de 19/12/2024
Ordinária

PONTO 13 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI PARA PRÉDIOS DESTINADOS A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, que explicou em que consistia a proposta. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 14 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – MAJORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS – MAJORAÇÃO A APLICAR EM 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal João Pereira da Silva questionou em quanto é que iria consistir a majoração e se prolonga indefinidamente ao longo do tempo. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou como iria ser aplicada a majoração. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal João Nabais que explicou que a questão colocada pelo Sr. Deputado João Pereira da Silva era sobre se seria ou não possível agravar as penalizações para as pessoas que não cumprem para além da majoração do IMI. Referiu que de acordo com o explicado pela Sra. Vice-Presidente concluiu que não haverá penalização para as pessoas que deixem degradar ou continuam a permitir que os seus imóveis se degradem. Terminou reforçando que a questão colocada era para perceber que agravações poderiam existir para quem não cumprisse ou para quem deixasse degradar. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente respondeu que a Câmara não está a preparar nenhum documento para a penalização, mas que a oposição também pode apresentar propostas. Informou que não é isso que se pretende, mas sim o incentivo e não a penalização. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 15 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025 E SEGUINTE – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Sra. Vice-Presidente fez uma pequena apresentação em power point sobre os valores do orçamento. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

O Sr. Presidente sendo 23h54m, e com quatro pontos ainda para apreciar e deliberar, pediu autorização ao Membros da Assembleia, de acordo com a Lei, a prorrogação dos trabalhos para o dia seguinte, de forma a poderem continuar os trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos que apresentou algumas questões sobre o Plano Estratégico de enquadramento da proposta de orçamento: se a substituição da conduta têm um projeto à parte do projeto total para a requalificação da Rua da Alagoa e se já existia um preço definido, relativamente sobre as candidaturas da requalificação da área degradada na Aldeia da Columbófila, do saneamento básico no Rio Seco e na Junqueira, se já existia previsão das estimativas de custo e qual o ponto de situação da classificação e qualificação dos solos dos instrumentos municipais. -----

A Sra. Vice-presidente respondeu às questões colocadas, explicando também sobre o processo das candidaturas. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos questionou sobre se em 2025 haverá uma elevada expressão requalificação da Rua da Alagoa, no plano de urbanização no Azinhal acha que se vai ter grande grau de execução. Solicitou que lhe fosse informado onde estava cabimentado a obra de abastecimento de água à Cortelha, no plano de atividades 2025, por não ter conseguido encontrar. Relativamente a empreitada para a porta do Castelo, perguntou se ainda se estaria a espera da Tutela, visto já se ter lançado a obra várias vezes. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que todas as obras referidas iriam ter expressão financeira em 2025, relativamente a porta do Castelo referiu que embora tivesse financiamento aprovado nunca se tinha lançado a empreitada, devido a Tutela que não emitiu parecer final favorável. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal José Luís Domingos referiu que espera que finalmente os acordos de execução com as juntas de freguesias se concretiza. Questionou sobre a requalificação da estrada 122 na Almada d'Ouro, em que há cerca de um ano e meio na apresentação da Almada D'ouro Club tinha sido dito que quem iria fazer a obra seria a própria empresa, obra que seria para fazer o mais rápido possível, no entanto a mesma continua igual. Verificou no documento o protocolo com a VerdeLago, mas com esta não refere nada, qual o ponto de situação. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que relativamente a essa obra, estão a ser feitos projetos técnicos, e é a própria empresa da Almada d'Ouro que está a lançar os concursos para fazer as infraestruturas, onde também está a situação do reperfilamento da estrada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se treze votos a favor, da bancada do PSD, e seis votos contra, da bancada do PS. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 19/12/2024

Ordinária

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal João Pereira da Silva, que leu a declaração de voto, entregando-a mesa, para ficar apenas a ata. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal Victor Rosa, que sugeriu a votação dos 3 pontos seguintes em simultâneo. -----

O Presidente da mesa propôs a votação dos 3 pontos seguintes (pontos 16,17 e 18) em simultâneo. A proposta foi aceite por todos. -----

PONTO 16 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 17 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 18 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. -----

(Handwritten signature)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

(Handwritten signature)

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

Face às competências expressas no artigo 25º da **Lei nº 75/2013**, de 12 de Setembro e, em particular, no definido na sua alínea a), cabe-nos apreciar e votar a proposta da Câmara Municipal na componente das **Opções do Plano, do Orçamento e Mapa de Pessoal**, merecendo os documentos agora apresentados a seguinte análise, comentários e votação final.

Os documentos inerentes às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal propostos para o ano económico de 2025, revelam, mais uma vez, no mesmo ritmo dos últimos 11 anos, uma forte e grande propensão para a ilusão e propaganda eleitoral do executivo PSD, prometendo e pintando sistematicamente aos castro-marinenses um quadro de grande ambição para o desenvolvimento e crescimento, coisa que no final de cada ano se tem revelado e traduzido num fracasso visível e insustentável, no âmbito da execução orçamental real.

A confiança nos autarcas do PSD vai-se esvaziando como nunca visto ao longo de 11 anos, o tempo passa e o Sr. presidente está finalmente de abalada e, nada de significativo acontece e quase tudo se justifica, pela falta de funcionários, porque o anterior governo não nos ajudou e prejudicaram as autarquias ao não transferirem as necessárias verbas, pelo custo de vida, pela falta de habitação para os jovens e quadros que desejam estabelecer-se na zona, pelas rendas altíssimas na zona de Altura, pelas entidades regionais que não dão parecer favorável às pretensões e candidaturas comunitárias apresentadas pelo PSD, pelos empreiteiros que não são sólidos na execução das obras municipais em curso, pelos concursos públicos municipais de obras que repetidas vezes ficam desertos, enfim,sempre culpa dos outros e nunca pela nossa incapacidade, pela nossa acomodação face ao cansaço, pela nossa falta de resiliência, pelo nosso tempo gasto em bailes, bailaricos, festas, feiras e mercados, que redundam em pitos flautas e acordeões de exibições que já saturam os mais atentos...

A maioria PSD, passados onze anos de gestão, repito, 11 anos, continua a projectar a sua gestão municipal da mesma forma ilusória e inconsequente e quiçá, irresponsável, face à realidade que o município vive e sempre viveu na última década no quadro das suas efectivas capacidades materiais e financeiras, e isso, comprova-se literalmente aquando da apreciação do Relatório e Contas de Gerência de cada ano económico, quando os valores efectivos das Despesas globais não podem ser martelados, não ultrapassando os 14, 15 ou mesmo recentemente os 17 milhões de Euros, contra um quadro de promessas irrealistas e inatingíveis que sistematicamente apresentam, rondando os 27 milhões ou mais de Euros, que depois do aproveitamento do **Saldo de Gerência da gestão do ano anterior** poderá ascender aos 32 milhões de Euros. Pasme-se,... 32 milhões de Euros para quem sistematicamente tem demonstrado não ter o mínimo de capacidade financeira para o efeito.

Refira-se a incompetência na projecção repetida deste executivo face ao incumprimento dos vários orçamentos anuais propostos pomposamente, podendo-se mesmo afirmar, que os responsáveis políticos do PSD brincam com a situação orçamental e repetem os erros

(RH)

propositadamente, dizemos mesmo que raia o masoquismo na sua postura, quando prevêem Receitas não atingíveis, e daí, mais uma vez, ter vindo recentemente a DGAL (*Direcção-Geral das Autarquias Locais*) notificar a câmara municipal, da obrigatoriedade de se dar cumprimento ao Artigo 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, concretamente, alertando que a **taxa de execução da Receita Prevista no Orçamento** não poderá ser inferior a **85%** durante dois anos consecutivos, e, no nosso município, já lá vão, vergonhosamente, oito anos consecutivos em que a **Taxa de Execução Orçamental** tem ficado muito abaixo dos mínimos permitidos, raiando a miserável média de cerca de 50%, a 55 % nos resultados relativos à Despesa.

Em 2024 e nesta fase final do ano, quando são conhecidos os valores quase totais do exercício orçamental em curso, vamos assistir a uma nova inqualificável e desastrosa verdade, demonstrativa da incapacidade deste executivo no assumir das suas responsabilidades em produzir um Plano de Actividades e Orçamento verdadeiros e operacionais, mais não fizeram e fazem, do que produzir ilusão, expectativa e no final propaganda, não se vendo obra palpável.

Vamos aos factos em presença que são bastantes esclarecedores e façamos uma verdadeira análise entre o prometido e o realizado: Prometeram para o ano 2024 um Orçamento de 31.139.898,97 Euros na Despesa, sendo **17.452.112,97 Euros** para Despesas Correntes e realizaram pouco mais de **13 milhões**, cerca de **79,38%**. Note-se que a grande fatia desta verba foi para pagamento ao pessoal

Prometeram **13.687.786,00** Euros para Despesas de Capital (Investimentos) e, realizaram pouco mais de **3,2 milhões**, cerca de **24%**, uma vergonha, uma miséria franciscana. Certamente é culpa da oposição...

Inscreveram em Receitas Totais mais de **31 milhões de Euros** e arrecadaram pouco mais de **21 milhões de Euros**. Note-se que relativamente às Receitas de Capital previam quase 7 milhões de Euros e, arrecadaram apenas 1,6 milhões de Euros numa taxa de arrecadação inferior a **25%**. Repare-se que, nos termos da Lei, as inscrições de Receitas de Capital só podem ser consideradas no Orçamento desde que estejam em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação, coisa que este executivo não respeita minimamente.

Tudo isto corresponde a um **Grau de Execução** de Despesa total do prometido em cerca de **55%**.

O Orçamento para o ano de 2025 apresenta um valor global inicial de **27.043.975,00 Euros**, tendo como Despesas Correntes **17.104.055,00 Euros**, representando uma percentagem de **63%** do Orçamentado, o que lhe confere um compromisso enorme no quadro e no âmbito dos valores restantes a disponibilizar para as Despesas de Capital (Investimentos), que é de **9.939.920,00 Euros** e que corresponde a **37%** do total.

Note-se que, nos termos da contabilidade orçamental, no início do próximo ano, em sede de uma Revisão Orçamental, vamos adicionar a este valor cerca de **5 milhões de Euros**, provenientes do Saldo da Gerência do ano económico de 2024, verba que determinará um valor final global de cerca de **32 milhões de Euros** para o ano em causa.

Tendo-se uma verdadeira capacidade de execução neste município no quadro regional e nacional, que não vai além dos **17 milhões de Euros**, como comprovadamente se plasma nas sucessivas Contas de Gerência da autarquia há mais de uma década, como se pode acreditar que agora vamos passar para os **32 ou mais milhões de Euros**? Será mesmo obra de magia..., ou será mesmo uma fé inquebrantável para acreditar em milagres de alguém super dotado na área financeira?.. Estaremos cá, pela última vez neste mandato autárquico, para ver como evolui a gestão do próximo ano financeiro até à data das eleições, lá para o fim do terceiro trimestre e, nessa altura logo julgamos da bondade ou não do anunciado.

(Assinatura)
Apresenta-nos o PSD mais uma proposta de um **Orçamento expansionista**, para um previsível, possível e inevitável **Pobre Grau de Execução**.

Uma promessa fácil de **Orçamento expansionista**, que vai desaguar em mais uma paupérrima e inevitável execução, um orçamento que encerra um conjunto pleno de promessas que se perpetuam no tempo, que vem atrasando este ainda pobre concelho, que vê assim adiado o seu potencial endógeno e onde os jovens abandonam e procuram meios de evolução profissional noutras zonas do país e outros emigram, os velhos sucumbem e ou ficam incapacitados para a vida activa e, o marasmo, a descrença, a ilusão, esses avançam.

Um concelho que continua há décadas a viver quase exclusivamente de promessas fáceis, festas, festarolas e festinhas, do assistencialismo, da misericórdia, do já estamos fazendo o projecto para mais isto e para mais aquilo, da desculpa da não execução de obras estruturantes por causa dos outros, dos empreiteiros que não executam convenientemente os projectos, dos serviços regionais que não nos dão pareceres em tempo útil aos pedidos de candidaturas comunitárias, preferindo-nos em relação a outros municípios, enfim ... blá ,....blá . bla'blá ...A culpa nunca é dos responsáveis do executivo que adiam este concelho, a culpa é sempre mesmo dos outros.

A preocupante, imprescindível, urgente e inevitável Revisão ao PDM, **atrasada em mais de uma década**, que necessita, como pão para a boca, de novas formas de programação, definições e objectivos actualizados à época social e económica do nosso concelho, que definha a cada dia sem oportunidades para os jovens e sem especificações claras para os eventuais investidores, que podem e têm de encontrar em Castro Marim um quadro de valorização para este território, não pode esperar mais e não aguentará se não forem definidas rapidamente as condições de procura do nosso território, sob um quadro referencial no espectro legal e regulamentar que se exige.

A urgente necessidade de obras de requalificação da Rua da Alagoa – Altura, uma promessa de mais de duas décadas, que em cada proximidade de eleições autárquicas é agenda publicitária e surge nas promessas do PSD como sendo a obra que agora é que vai ser mesmo, a obra que já tem fundos de apoios garantidos por parte da negociação com o empreendimento VERDELAGO, etc...etc....Refira-se que esta artéria urbana é de primordial importância para a localidade e deverá constituir uma zona comercial de excelência para o apoio ao turismo e à actividade económica da freguesia; mas, perguntamos nós PS! Já existe projecto devidamente aprovado pelas entidades e disponível para a abertura de concurso público devido? Gostaríamos de saber a verdade dos factos. Se existe, qual o valor orçamental previsto em sede do projecto e em quantas fases de execução?

A necessidade urgente de termos no concelho um espaço multifuncional, chame-se-lhe Zona Industrial, Polígono Industrial, Área de Negócios do Sotavento e ou outra qualquer que se coadune às funções específicas para um pólo de desenvolvimento económico local e regional, onde se possam gerar sinergias que aloquem mais-valia para as empresas e para a comunidade em geral, onde a esperança surja para aqueles e aquelas que imigram e emigram para fora deste concelho se possam sentir valorizados e confortáveis socialmente, não poderá tornar-se realidade quando em sede do Orçamento em curso prevêem a módica quantia de **51.010 Euros**, sem financiamento definido, é mesmo só para empurrar com a barriga para a frente e alimentar ilusões nos mais distraídos.

A espantosa, preocupante e quase gasta promessa, diga-se, utilizada há mais de 27 anos pelo PSD, da vontade de fazer do Castelo de Castro Marim, o “ex-libris” do concelho, um monumento que poderá e deverá contribuir para uma nova elevação histórico-cultural da Vila de Castro Marim, só terá resultado se forem definidas e conseguidas as condições na requalificação do monumento, tornando-se numa força viva e apetecível de visitar, num quadro do conjunto com o património arquitectónico do edificado na Vila e, dos restantes edifícios do conjunto histórico e

cultural da localidade. Nesta proposta orçamental, apenas se faz referência de que está a ser preparada candidatura para a **Valorização do Castelo de Castro Marim - Abertura da Porta Este**. É mesmo caso para se perguntar ao executivo PSD ! . Então onde andam as sucessivas candidaturas para execução das obras de abertura da Porta Este do Castelo anunciadas pela Sr.^a Vereadora, em respostas repetidas ao ex-presidente da Junta de Freguesia, Victor Esteves, nesta assembleia municipal há mais de 8 anos....

A previsão orçamental, sendo minimamente aceitável, definirá mais uma vez, que este executivo não consegue ultrapassar a realidade presente em absorver as verbas disponíveis grandemente em **Despesas Correntes e obrigatórias**, objectivamente, em matéria de pagamento de salários e despesas inerentes a estes no quadro legal obrigatório, verba que ultrapassará os **8.367.964,00 Euros** num total de **17.104.055,00 Euros**, correspondendo assim a **49% do total e, um aumento relativamente ao ano anterior de 14%**, não sobrando assim verbas suficientes para o real investimento em equipamentos e obras que criem valor acrescentado para os castro-marinenses e dinamizem o concelho.

É entendimento do PS, que não é suficiente apenas arrecadarmos Receitas através dos Impostos, das taxas e tarifas, é muito importante cuidar da Despesa, melhor, da Despesa que pode perfeitamente ser dispensada no quadro das nossas obrigações legais e constitucionais, já que em nossa opinião esbanjasse muito dinheiro em futilidades e acções meramente propagandísticas que fogem do quadro da boa gestão e passa para o desperdício.

É muito importante cuidarmos da arrecadação da Receitas e isso, não pode deixar de ser atentamente clarificado em sede das responsabilidades de todos os autarcas envolvidos, poder e oposição, já que não poderemos estar constantemente a falar da necessidade de se acautelarem alguns dos impostos, designadamente o IMI (*Imposto Municipal sobre Imóveis*), do consumo de água e do tratamento dos esgotos e da recolha dos resíduos sólidos. Também é urgente e necessário que exista contenção nos gastos incompreensíveis e inadmissíveis em acções de propaganda e uso desmesurado de bens materiais do município, quando não devidamente acompanhados pelos responsáveis dos serviços respectivos.

Face às considerações e observações anteriormente expressas, a bancada do PS não está de acordo quanto à concepção e prioridades constantes no Orçamento proposto para 2025 e, em particular, quanto às **prioridades definidas em obras e investimentos**, algumas delas já se arrastam há mais de 10 anos e sem fim à vista, que consideramos não serem geradores de esperança para um crescimento económico e social deste concelho quase abandonado.

A nossa posição face ao que antecede é de **voto Contra** a Proposta de Orçamento, deixando à maioria PSD no executivo toda a responsabilidade pelo sucessivo incumprimento do muito prometido nestes importantes documentos, numa fase em que deveria presidir a força e a capacidade de resolução dos problemas pendentes, designadamente, no campo da habitação e da necessária implementação de dispositivos que conduzam à fixação de empresas e indústria no concelho que gerem postos de trabalho qualificado, com a fixação de fontes do saber de que tanto necessitamos para não perdermos o comboio do progresso com crescimento e, ainda e mais importante, efectivo aproveitamento dos recursos financeiros e económicos colocados ao dispor das autarquias neste quadro de programas comunitários ainda positivos para o país.

Castro Marim, 19 de Dezembro de 2024

Os Membros do PS

Mário Almeida
Ana Carolina Valente
Delmiro Lopes